ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Av. Cláudio de Santana Braga, S/N – Centro
CEP: 64.788-00 Fartura do Piauí – PI
CNPJ. 04.826.394/0001-92

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 001/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratante: Município de FARTURA DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: GUILHERME DA SILVA BRAGA**, brasileiro, empresário, advogado, Portador do CPF nº. xxx.769.673-xx, RG nº 2948790 e OAB/PI nº 17054, residente e domiciliado na AV. José Dias Soares, SNº - Centro, CEP: 64.788-000, na cidade de Fartura do Piauí, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 07/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO) E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL (PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS NA JUSTIÇA COMUM, TRABALHISTA E FEDERAL), E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ/PI. **Valor Global:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). FARTURA DO PIAUÍ – PI, em 08 de janeiro de 2025. Pela Contratante JILDENO CAMPOS SILVA – Presidente da Câmara Municipal e GUILHERME DA SILVA BRAGA – contratado.